



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 259/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Ney Moreira Dias.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005483-21.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor Ney Moreira Dias, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado na 8ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Ney Moreira Dias
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	8ª Vara
Início:	01/07/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Primeira e terceira semana do mês: 2ª, 4ª e 6ª Segunda e quarta semana do mês: 3ª e 5ª

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 02/08/2022, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16230806** e o código CRC **A2A7E1CF**.